



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

60  
m

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA BRINQBEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BRINQBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Luiz Hellmann, nº 96, Bairro São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ nº 18.066.360/0001-51, Inscrição Estadual nº 90.629.188-69, telefone (46) 3524-7704, e-mail: contato@brinqbel.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Helcio Vanderlei Gamla, portador do CPF nº 030.360.599-54 e do RG nº 7.599.528-8, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato nº 382/2019, firmado em 23 de setembro de 2019, objeto Processo Licitatório nº 59/2019, na Modalidade Tomada de Preços – Edital nº 14/2019, Contratação de empresa para fornecimento e instalação de academia ao ar livre (Ati), parque infantil (Playground) e equipamentos diversos no bairro São Sebastião.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de vigência contratual, conforme segue:

**DO PRAZO** – Dilatar o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, sendo o novo prazo de vigência o 20/04/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Parecer 02/2020 do Fiscal do Contrato Senhor Christiano Dossa Silvestri e Carta de Interesse da empresa Brinqbel Indústria e Comércio Ltda EPP, as quais solicitam a prorrogação de vigência por mais 90 (noventa) dias do Contrato 382/2019, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 17 de janeiro de 2020.



# Município de Chopinzinho

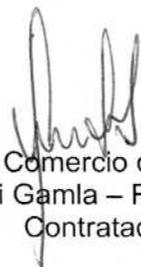
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

61  
mk



Município de Chopinzinho - PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito  
Contratante



Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp  
Helcio Vanderlei Gamla – Representante Legal  
Contratada



Roseli A. Scolari Lorenzi  
Gestor do Contrato



Christiano Dossa Silvestri  
Fiscal do Contrato



Ronaldo Miotto Martins  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 382/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp. CNPJ: 18.066.360/0001-51. Objeto: Dilatação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Novo Prazo: 20/04/2020. Origem: Tomada de Preços nº 14/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helcio Vanderlei Gamla, pela Empresa.

62  
ml

Table with columns: Nome, D.N., R.G., CPF. Lists names and identification numbers for various individuals.

SALA 8

Table with columns: Nome, D.N., R.G., CPF. Lists names and identification numbers for individuals in Sala 8.

SALA 9

Table with columns: Nome, D.N., R.G., CPF. Lists names and identification numbers for individuals in Sala 9.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Clevelândia Paraná, 16 de janeiro de 2020.
Angela do Carmo Corrê de Avila
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

EDITAL Nº 003/2020 - RESULTADO BANCA HETERODENTIFICAÇÃO
Angela do Carmo Corrê de Avila, Presidente da Comissão de Teste Seletivo Público, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 04/2019, visando o preenchimento e complementação de vagas para contratação de estagiários, TORNA PÚBLICO o resultado de banca de avaliação realizada pela comissão de heterodentificação do presente processo seletivo para vagas de estagiários.
Art. 1º Resultado de avaliação realizada pela Comissão de Heterodentificação do processo seletivo para contratação de estagiários.
(Candidato) Data Nota RG CPF Resultado
João Wilson Brasil Mizuno 25/02/2003 15432203 14521566979 Deferrido
Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Teste Seletivo Público Simplificado.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Clevelândia Paraná, 16 de janeiro de 2020.
Angela do Carmo Corrê de Avila
Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 383/2019. Contratada: Município de Chapinzinho. Contratado: Sirenel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp. CNPJ: 18.096.360/0001-11. Objeto: Dilação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias. Novo Prazo: 20/04/2020. Origem: Tomada de Preços nº 14/2019. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 17/01/2020. Assinam: Álvaro Dâniel Cerri Scolaer, pelo Município e Hélio Vanderlei Garza, pela Empresa.

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior, Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Financial statement for Município São Bento.

Balanco Patrimonial

Table with columns: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior, Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Balance sheet for Município São Bento.

Table with columns: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Quadro dos Ativos e Passivos Potenciais e Permanentes.

Table with columns: Especificação, Exercício Atual, Exercício Anterior. Quadro das Contas de Compensação.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2019.
NOTA 1 - O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Cabano Municipal de São Bento no exercício de 2019.
NOTA 2 - O Balanço Patrimonial refere-se ao exercício de 2019, demonstrando que não houve variação Patrimonial.
NOTA 3 - Investido - Inglês da São Bento Motos entre outros: Máquinas, Aparelhos, Equipamentos, Bens de Informática, Móveis e Utensílios, e Demais Bens Móveis.
NOTA 4 - São valores aproximados considerando a contabilização das contas em R\$ 0,00.

Table with columns: Descrição, Exercício Atual, Exercício Anterior. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO INTELIGENTE PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROPOSTA Nº 001/2020. Data de abertura: 17/01/2020.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos.
Valor total da contratação: R\$ 703.845,50.

HOMOLOGAÇÃO

REF. LICITAÇÃO Nº 001/2020 - HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2020.
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que aprovou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 001/2020, de 08/01/2020, e após o prazo de recurso, o Alvaro Dâniel Cerri Scolaer, Prefeito, tomou público o resultado e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em virtude, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto do processo.
Valor total - R\$ 703.845,50

Especie: Extrato de Contrato Pregão 003/2019. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Cálculo, Triagem, Arquivamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Sólidos.
Valor total da contratação: R\$ 40.784,00.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo às Atas de Registro de Preços nº 244/2019 e nº 244/2019-1. Contratada: Município de Chapinzinho - PR. Contratado: Auto Posto da XV Ltda.
Valor total da contratação: R\$ 240.700,00.

Oração de São Bento
Glorioso São Bento, que dedicaste toda sua vida a Cristo e aos irmãos, cuidando da vida espiritual e estabelecendo pontes de amor entre o coração de Deus e a alma do homem, protegi-me contra os ataques do mal, livrai-me das insidias do inimigo, concedei-me a paz interior e a fortaleza diante das tempestades da vida.
O poderoso São Bento, defendei-me dos olhares invejosos e ensina-me a partilhar o amor com todos.
Que a Cruz do Senhor me quele caminhos de luz, e que o dragão feroz que ronda nossa alma seja afugentado pelo poder do Cristo Salvador.
Afasta de minha vida e de minha família toda força do mal, e que, por tua intercessão, eu anuncie as misericórdias do Cristo Senhor!
Amém! (MR)

Oração para pedir uma graça
Meu Jesus, cu vos depositei toda minha confiança.
Vós sabeis de tudo, Pai e Senhor do universo, sois o Rei dos reis.
Vós que fizeste o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso a sarar.
Vós que vedes as minhas angústias, as minhas lágrimas.
Sem saber Divino Amigo como preciso alcançar de Vós esta grande Graça (pedir a graça com fé)
A minha conversa Convooco Mestre, me dá animo e alegria para viver.
Só de Vós espero com fé e confiança (pedir a graça com fé)
Fazei Divino Jesus que antes de terminar esta conversa que terei Convooco durante 9 dias eu alcance esta Graça que peço com Fé.
Com gratidão publicarei esta oração para que outros que precisem de Vós, aprendam a ter Fé e confiança na Vossa Misericórdia.
Ilumine meus passos, assim como o sol ilumina todos os dias o amanhecer e testemunha a nossa conversa, Jesus, tenho confiança em Vós. Cada vez mais aumenta a minha fé.
(Fazer essa oração por 9 dias consecutivos.
Publicar logo depois publicar) M.S.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

**Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 382/2019.**

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp. CNPJ: 18.066.360/0001-51. Objeto: Dilatação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Novo Prazo: 20/04/2020. Origem: Tomada de Preços nº 14/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8,666/93. Data da assinatura: 17/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helcio Vanderlei Gamla, pela Empresa.

Cod320943

Finalmente, dada a exposição de motivos acima descrita, considera-se este Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, dispensado, por inexigibilidade, de realização de Chamamento Público para o estabelecimento de parceria de mútua colaboração com a Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que presta serviços educacionais a alunos com deficiência, público-alvo da Educação Especial, devidamente regulamentadas e habilitadas junto ao INEP/MEC e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Chopinzinho, Paraná, 30 de dezembro de 2019.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**ROSELI APARECIDA SCOLARI LORENZI**

Secretária de Educação, Cultura e Esportes  
Interina

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**713CC46E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RATIFICAÇÃO DISPENSA APAE**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O presente documento se trata de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para formalização de Aditivos aos Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho – APAE, para atendimento de alunos especiais de zero a seis anos de idade no ensino fundamental e com profissionais especializados e zeladoria na área assistencial.

**Processos nºs 2.956, 2.957 e 2.958/2019.**

O caput do artigo 31 da Lei nº 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, regulamenta a questão da **inexigibilidade** do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31: Será considerado inexigível o Chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, (...)”

Considerando a exposição de motivos exarada pelo Município de Chopinzinho e anuída pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, na instrução processual nºs 0775, 0776/2017 e 3989/2018,, em conformidade com o art. 31, VI, da Lei 13.019/2014, e art. 34 do Decreto Municipal nº 035/2017, **torno público a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de Aditamento aos Termos de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chopinzinho – APAE, nos valores para o exercício de 2020, sendo: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atendimento a alunos especiais com profissionais especializados, R\$ 7.532,52 (sete mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) para manutenção dos serviços de ação continuada – SAC e R\$ 78.003,10 (setenta e oito mil, três reais e dez centavos) apoio Fundeb.**

Encaminhem-se os autos a publicação para as medidas previstas no § 1º, artigo 32, da Lei nº 13.204/2015 e § 1, do artigo 35, do Decreto Municipal nº 035/2017.

Após, remeta-se os processos à formalização dos Aditivos aos Termos de Fomento e demais providências.

Município de Chopinzinho, Paraná, 30 de dezembro de 2019.

**ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**194732BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO DE ADITAMENTO 382-2019 - BRINQBEL  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA EPP**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 382/2019. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Brinqbel Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda Epp. CNPJ:18.066.360/0001-51. Objeto: Dilatação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. Novo Prazo: 20/04/2020. Origem: Tomada de Preços nº 14/2019. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 17/01/2020. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Helcio Vanderlei Gamla, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Roberto Alencar Przendziuk  
**Código Identificador:**F99A9E4E

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO  
PORTARIA Nº 02/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 51, da Lei nº. 8666/93 e artigo 37, incisos IV e XI, “e”, c/c art. 38, V, ambos da Resolução nº. 76/2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo; considerando que o mandato da atual Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 09/2019, encerra-se no próximo dia 11 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE**

1 - Constituir e nomear **Comissão Permanente de Licitação, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir do dia 12 de fevereiro de 2020**, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações a serem realizadas na Câmara Municipal de Colombo, tendo como integrantes os servidores abaixo indicados:

**Kalyane Marie Micaloski Kowalski**, portadora do RG nº 8.839.302-3-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.381.349-88 - **Presidente**;

**Andreline Beira**, portadora do RG nº 9.909.319-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 071.175.139-00 – **Membro**;

**Leonardo Correia Camargo**, portador do RG nº 9.287.744-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 091.429.929-82 – **Membro**;

**Luiz Gabriel Marcondes**, portador do RG nº 9.164.231-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 052.956.149-21 – **Membro**;

**Marcelino Scrok**, portador do RG nº 5.051.635-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 866.014.319-15 – **Membro**.

2 – Revogar as Portarias nºs. 09/2019 e 53/2019.

Colombo, 15 de janeiro de 2020.

**VAGNER BRANDÃO**

Presidente

**Publicado por:**  
Marcelino Scrok  
**Código Identificador:**018CD177

**COLOMBO PREVIDÊNCIA  
HOMOLOGAÇÃO TP 003/2019**